

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.143 DE 25 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial o Artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal; Decreta:

Art.1º) No dia 28 (segunda-feira) do mês de junho de 2010, Jogo do Brasil – 8ª Final na Copa do Mundo, a Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC e demais repartições públicas municipais, terão o seu horário de funcionamento, das 08:00 horas até às 14:00 horas sem intervalo, encerrado às 14:00 (quatorze) horas, voltando seu expediente normal no dia 29 (terça-feira) do mês de junho de 2010.

Art.2º) A Secretaria Municipal de Educação terá seu expediente normal no período da manhã do dia 28 (segunda-feira) do mês de junho de 2010, Jogo do Brasil – 8ª Final na Copa do Mundo, no período da tarde até às 14 horas e 30 minutos, voltando seu expediente normal no dia 29 (terça-feira) do mês de junho de 2010.

Art.3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre “SC”, 25 de junho de 2010.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: **25/06/2010**

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito